



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
UNIDADE JOINVILLE

PORTARIA Nº39/2008/UJ/DU

Joinville, 23 de setembro de 2008.

O DIRETOR DA UNIDADE JOINVILLE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, e conforme delegação através da Portaria nº 152 de 01/03/2007/DG

RESOLVE:

Designar os servidores **Sérgio Pereira da Rocha, Hilbeth Parente de Deus e Ana Bárbara K. Sambaqui** para, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão que realizará estudos para a implantação de um Curso Superior de Tecnologia na Unidade Joinville, sem percepção de gratificação e sem redução da carga horária. Os trabalhos devem ser concluídos até dezembro de 2008.

Esta portaria revoga a Portaria nº20/2008/UJ/DU de 24 de abril de 2008.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO
Diretor da Unidade Joinville

Ciente:

Sérgio Pereira da Rocha _____

Hilbeth Parente de Deus _____

Ana Bárbara K. Sambaqui _____

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
fax: (47) 3431-5605
e-mail: direcaojoinville@cefetsc.edu.br